



Protocolo:

Processo:

Projeto:

Data Leitura:            \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data Arquivo:           \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass.Protocolo:           \_\_\_\_\_

Tipo:       **Requerimento**

Autor:     **Dep Dr. Paulo Siufi;**

Requerimento nº **033** de 2017.

Requeiro, com fundamento no Artigo 58, § 3º da Constituição Federal; Artigo 64, § 3º da Constituição Estadual / MS, combinado com o Artigo 51, II, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de apurar o fato determinado, objeto da CPI das Irregularidades Fiscais e Tributárias do Estado de MS:

Determinar a convocação do Senhor Nelson dos Santos Jardim - Diretor do Departamento de Compras do Frigorífico da JBS Mato Grosso do Sul.

Plenário das deliberações, **09** de **08** de 2017.

  
DEPUTADO DR. PAULO SIUFI  
PMDB

#### **JUSTIFICATIVA**

O Anexo 21 da delação premiada dos irmãos Joesley e Wesley Batista versa especificamente sobre o Estado de Mato Grosso do Sul. Sendo assim, as compras de gado em nosso Estado passam diretamente pela diretoria de compras do frigorífico local, ao menos para verificação "in loco" do estado de saúde dos animais.

Destarte, justifica-se a intimação do diretor, para que o mesmo, mediante juramento e ciência da responsabilidade das declarações a serem dadas, esclareça até que ponto possui conhecimento das supostas operações escusas oriundas de propinas e benefícios fiscais.